PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 30 / 11 / 22
N.º 9.401 Pág. 03
_____ Caderno:

LEI 3.780 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera o nome da Rua "B", no Loteamento Florais do Paraná, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua "B", localizado no Loteamento Florais do Paraná, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passa a denominar-se **Rua Ermelino Santos Pires**.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (28/11/2022).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal